

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



PLANO DE TRABALHO

EMENDA: 202137460013/2021

R\$ 100.000,00 - CUSTEIO

RECEBI O ORIGINAL DESTA

15 106 12021
Nathaly Aguiar



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. DAAÇÃO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

1.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE

Nome: Associação Fraterna da União de pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto

Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

1.3. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC

Nome: Maria de Lourdes Moraes

RG: 7.193.462-5 SSP/SP

CPF: 888.386.688-68

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503.195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-3742

Celular: 17-9.9157-0010

E-mail: marymaluafupace@gmail.com



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999



1.4. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Euflazina Marciano da Silva

Número: 409

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil/SP

Telefone: -

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC

(X) Pessoa com Deficiência

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias; o qual assegura atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou pela sociedade em si, falta de cuidados adequado, alto grau de estresse dos atendidos e dos envolvidos, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus atendidos, priorizando o incentivo à autonomia individual e de convivência entre a pessoa que realiza o cuidado e cuidador familiar. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, terapeuta



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa, cozinheira e serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Vale informar que a instituição tem certificados e parcerias com a Secretaria de Educação, onde ofertamos atendimento educacional.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, bem como a pessoa com deficiência, onde criamos espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como orientações e viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e encaminhamentos a rede socioassistencial.

O acompanhamento efetivo das ações, traz identificações de demandas e das violações de direitos, fazendo-se necessário, os encaminhamentos pertinentes para a garantir o direito do atendido e seus familiares.

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, potencialização do atendido e seus familiares, agregar conhecimento e empoderamento.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

5.1 Meta pactuada: Atender 62 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo

5.2 Público:62 pessoas, sendo: crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autismo; munícipes de Votuporanga e região.

VI - JUSTIFICATIVA

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 25 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999



Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "Leodoro Santana", Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Ainda há preconceito dentro das famílias, porém existem avanços significativos, como podemos verificar no perfil acima, devido a procura e o serviço sendo ofertado precocemente.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:00 horas.



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



Vale informar que o ano de 2020 foi atípico, e necessário reinventar mediante as dificuldades existentes durante a pandemia; os atendimentos grupais/presenciais aconteceram até a primeira quinzena de março, após as atividades foram enviadas remotamente, frisando aos responsáveis a importância da continuidade das atividades para contribuir com o desenvolvimento de cada atendido. Quando necessário efetuamos agendamentos individuais e visitas domiciliares, seguindo todos os protocolos de orientação de saúde.

Diante as dificuldades e particularidades apresentadas pelo público atendida, temos a necessidade de efetuar um trabalho com maior segurança e qualidade, através dos equipamentos adquiridos por meio deste recurso, efetivaremos com êxito o Serviço ofertado.

VII - OBJETIVOS

8.1. Objetivo Geral

Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, previsto na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009).

8.2. Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de artes e desenvolvimento sensorial; atividades da vida diária e incentivar o cuidado com o meio ambiente;
- Proporcionar mensagens, sinergias e afins, para contribuir com a diminuição de patologias existentes;
- Agilizar e organizar os alimentos de forma adequada, afim de garantir qualidade;
- Proporcionar experiências que possibilitem a ampliação do universo informacional e cultural e
- Acompanhamento direcionado aos atendidos (de 0 a 6 anos) e seus familiares, enfrentando barreiras e efetivando a estimulação.

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009).	Acompanhamento direcionado aos atendidos (de 0 a 6 anos) e seus familiares, enfrentando barreiras e efetivando a estimulação.	<u>Criando Asas:</u> Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido. Durante o cenário da pandemia, serão agendados atendimentos individuais, vídeos e atendimentos via ligação.	Pessoas /	20 /	Garantir a estimulação e o desenvolvimento dos 20 usuários, por meio do acompanhamento das ações.	Garantir a efetividade do trabalho, a estimulação e desenvolvimento dos usuários do serviço.	Relatórios e Fotos.
	Proporcionar massagens, sinergias e afins, para contribuir com a diminuição de patologias existentes.	<u>Aromaterapia:</u> Efetivar o acompanhamento familiar e direcional através de massagens e sinergias.	Pessoas Ⓟ	62 Ⓟ	Garantir a estimulação e o desenvolvimento dos 62 usuários, por meio do acompanhamento das ações.	Garantir a efetividade do trabalho, a estimulação e desenvolvimento dos usuários do serviço.	Relatórios e Fotos. Ⓟ
	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de artes e desenvolvimento sensorial; atividades da vida diária e incentivar o cuidado com o meio ambiente.	<u>Meio Ambiente:</u> Efetuar ações de conscientização e aprendizado sobre o meio ambiente.	Pessoas Ⓟ	62	Garantir a estimulação e o desenvolvimento dos 62 usuários, por meio do acompanhamento das ações.	Garantir a efetividade do trabalho, a estimulação e desenvolvimento dos usuários do serviço.	Relatórios e Fotos.
	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de artes e desenvolvimento sensorial; atividades da vida diária e incentivar o cuidado com o meio ambiente.	<u>Atividade de Vida Diária:</u> Promover a autonomia do atendido conduzindo e ensinando atividades de vida diária, como: banho, escovação e afins; possibilitando autonomia e a reprodução das orientações em suas residências.	Pessoas Ⓟ	62	Garantir a estimulação e o desenvolvimento dos 62 usuários, por meio do acompanhamento das ações.	Garantir a efetividade do trabalho, a estimulação e desenvolvimento dos usuários do serviço.	Relatórios e Fotos.

Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



	Agilizar e organizar os alimentos de forma adequada, afim de garantir qualidade.	<u>Cozinha terapêutica:</u> Promover de forma lúdica e prática o conhecimento de conceitos da alimentação saudável, preparo de variados tipos de alimentos, nutrição e higiene; propiciando autonomia; através de direcionamento técnico de nutricionista e fonoaudióloga.	Pessoas	62	Efetivar a autonomia dos 62 usuários e garantir melhora em sua saúde.	Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia	Relatórios e Fotos.
--	--	--	---------	----	---	---	---------------------



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Criando Asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aromaterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cozinha Terapêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Criando Asas	7:30 as 16:00 horas	X	X	X	X	X
Aromaterapia	9:00 as 16:00 horas			X		
Meio ambiente	7:30 as 16:00 horas			X		
Atividade de Vida Diária	7:30 as 16:00 horas		X			
Cozinha Terapêutica	7:30 as 16:00 horas	X				

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RP/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT



Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999



XIV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

MATERIAL DE CONSUMO	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Óleos essenciais;▪ Cremes para massagens;▪ Itens de jardinagem: Terra, sementes, vasos;▪ Gêneros alimentícios;▪ Material de limpeza e produção de higienização e;▪ Material de expediente, de processamento de dados como: papéis em geral, sulfite, cola e afins e▪ Material pedagógico e/ outros.

Votuporanga – SP 15 de junho de 2021.

Maria de Lourdes Moraes
Presidente da AFUPACE
Recanto Tia Marlene

Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social CRESS nº. 49.385
AFUPACE-Recanto Tia Marlene